



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/2024

DECRETO Nº. 0846, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1991, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024021611005 - 2024001705, com Parecer Jurídico nº 375/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **VANDA COUTINHO MIRANDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495515, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024021611005 - 2024001705.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal